



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

MESA DIRETORA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023**

**AUTORIA:** MESA DIRETORA, BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTAS e VEREADORA MARIA DE FÁTIMA MILITÃO (CIDADANIA)

Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Piancoense ao Sr. Ivanildo Rodrigues de Lima Filho e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 50, caput, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 21, inciso XX e art. 95 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó/PB, faz saber que, em **Sessão Ordinária realizada no dia 25/05/2023**, a **CÂMARA MUNICIPAL**, por unanimidade, aprovou e ela **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Piancoense ao Sr. Ivanildo Rodrigues de Lima Filho, pelos relevantes serviços prestados a segurança pública do Estado da Paraíba e desta cidade em particular.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piancó – Estado da Paraíba, em 26 de maio de 2023.

**Edgar Valdevino Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB

**Antonio Wallace Pereira Militão**

Primeiro Secretário

**José Soares de Souza**

Segundo Secretário